

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

*Fabio Augusto da Costa*  
16/3/21  
Prefeito Municipal VGS

## PLANO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA ÀS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

### 01 – INTRODUÇÃO:

#### - Breve Histórico da Entidade:

O **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, no Estado de São Paulo, fundado em 13 de maio de 1925 é uma associação civil, filantrópica, sem finalidade lucrativa, destinada à prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada.

A sua sede se encontra à Praça Nossa Senhora Aparecida, nº. 61 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – na cidade de Vargem Grande do Sul e o seu foro jurídico é o município e Comarca de Vargem Grande do Sul, no Estado de São Paulo. CNPJ nº. 72.863.665/0001-30, SCNES 2081903, Telefone/Fax: (19) 3641-9300, Caixa Postal 56, e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br). **Portador do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), deferido pela Portaria nº. 341, de 23 de março de 2018, da SAS – Secretaria de Atenção à Saúde, renovado em 23/12/2020, conforme Processo SIPAR Nº 25000.182401/2020-51;** portador também do CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades do Estado de São Paulo, conforme nº. 0999/2012. Os serviços da entidade destinados aos usuários do **SUS – Sistema Único de Saúde em regime de internação durante o exercício de 2020, medido por paciente-dia foi de 80,24%**. A atual Mesa Administrativa com mandato de 01/02/2021 a 30/06/2021 está composta pelos seguintes membros: Provedor Jair Sposito Gabricho, Vice-Provedor Alessandro de

FH *[assinatura]* 1 *[assinatura]*

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

Souza, Secretário Márcio Osório Mengali, Tesoureiro Valmir Costa; Mesários: Guilherme Ciocari Pinto de Oliveira, Marcos Roberto Barion e Rovilson Antonio da Silva Júnior.

<b>Banco do Brasil</b>	<b>Agência 2763-4</b>	<b>Conta Corrente: 22282-8</b>	<b>Praça de Pagamento: Vargem Grande do Sul - SP</b>
------------------------	-----------------------	--------------------------------	--

## 02 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – CUSTEIO:

Custeio da Prestação de Serviços de urgência e emergência, fisioterapeutas, complementar do SUS, de modo a garantir atendimento em regime integral à Saúde, com disponibilização de toda estrutura hospitalar para os atendimentos aos pacientes com sintomas da COVID-19.

Valor Total do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

## 03 – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

- a) - **Objeto/Descrição:** Pagamento de honorários aos profissionais médicos (plantões de urgência e emergência), fisioterapeutas, para o atendimento adequado aos pacientes que necessitarem de atendimento com sintomas do novo Coronavírus – COVID-19
- b) **Justificativa:** complementar o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência à saúde, aos usuários dos SUS – Sistema Único de Saúde, pois mais de 75,00% dos pacientes-dia atendidos nesta casa de saúde são usuários do referido convênio.

## 04 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no hospital, com garantia de atendimento a todos que necessitarem buscando equidade, qualidade e acessibilidade por meio do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas,

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

procurando sempre realizar os atendimentos que os pacientes necessitarem no seu local de origem, evitando-se com isso que o mesmo tenha que procurar outros centros de atendimento, para o atendimento aos pacientes com os sintomas do novo Coronavírus COVID-19, onde foram disponibilizados vinte e quatro leitos e dois suportes ventilatórios pulmonares para enfrentamento dessa pandemia.

## 05 – ETAPA OU FASES DE EXECUÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO – R\$
1	Custeio de baixa e média complexidade hospitalar	180 dias	120.000,00
-	<b>TOTAL</b>	-	<b>120.000,00</b>

## 06 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ORDEM	OBJETO	VALOR R\$	%
1	Custeio do complemento em serviços prestados a pacientes com sintomas do novo Coronavírus – COVID-19.	120.000,00	100
-	<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100</b>

Mês	Objeto	%	Valor R\$	Periodicidade/pagamento
01	Pagamento de honorários profissionais aos médicos plantonistas no atendimento de urgência e emergência e fisioterapeutas para tratamento do novo Coronavírus COVID-19..	16,67	20.000,00	Única
02	Pagamento de honorários profissionais aos médicos plantonistas no atendimento de urgência e emergência e fisioterapeutas para tratamento do novo Coronavírus COVID-19..	16,67	20.000,00	Única
03	Pagamento de honorários profissionais aos médicos plantonistas no atendimento de urgência e emergência e fisioterapeutas para tratamento do novo Coronavírus COVID-19..	16,67	20.000,00	Única

FH

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospcar@uol.com.br](mailto:hospcar@uol.com.br)

04	Pagamento de honorários profissionais aos médicos plantonistas no atendimento de urgência e emergência e fisioterapeutas para tratamento do novo Coronavírus COVID-19..	16,67	20.000,00	Única
05	Pagamento de honorários profissionais aos médicos plantonistas no atendimento de urgência e emergência e fisioterapeutas para tratamento do novo Coronavírus COVID-19..	16,66	20.000,00	Única
06	Pagamento de honorários profissionais aos médicos plantonistas no atendimento de urgência e emergência e fisioterapeutas para tratamento do novo Coronavírus COVID-19..	16,66	20.000,00	Única
-	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>120.000,00</b>	-

## **07 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O acompanhamento da execução dos recursos será por meio da Mesa Administrativa com a fiscalização do Conselho Fiscal e Auditoria Independente que será avaliado através da Prestação de Contas do referido repasse.

Todas as ações previstas, planejadas e formalizadas neste Plano de Trabalho estão condicionadas à análise de forma articulada com a Departamento Municipal de Saúde com apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento das ações propostas, visando a qualificação da assistência em rede e o devido uso de recursos públicos. Desta forma as tratativas durante a vigência do Plano de Trabalho, serão feitas através de reuniões, visitas in loco e quaisquer outros meios efetivos que resultem na evolução assistencial, visando o bem-estar e a satisfação do usuário.

## **08 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- Início: Abril/2021
- Término: Setembro/2021
- Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

**Observação:** Os serviços serão prestados durante a validade deste plano, até atingir o valor total aqui previsto.



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

## 09 – CAPACIDADE TÉCNICA:

Função	Quantitativo	Vínculo
Médico Corpo Clínico	27	Pessoa Jurídica
Enfermeira – RT	01	CLT
Enfermeiros	07	CLT
Técnicos de Enfermagem	48	CLT
Auxiliar de Enfermagem	12	CLT
Administrador e Técnico em Contabilidade	01	CLT
Assistente Social	01	CLT
Farmacêutica	02	CLT
Atendente de Farmácia	06	CLT
Administrativo	07	CLT
Faturista	04	CLT
Tesoureira	01	CLT
Auxiliar de Escritório	01	CLT
Recepcionistas	12	CLT
Telefonistas	02	CLT
Nutricionista	01	CLT
Técnico de Segurança do Trabalho	01	CLT
Técnico de Informática	01	CLT
Cozinheiras	04	CLT
Copeiras	05	CLT
Lavadeiras e Passadeiras	04	CLT
Faxineiras e Faxineiro	09	CLT
Pedreiros	02	CLT
Serventes de Pedreiro	02	CLT
Pintor	01	CLT
Encanador e Eletricista	01	CLT

Especialidades Médicas	Quantitativo
Clínica Médica	04
Clínica Cirúrgica	03
Cardiologia Clínica	02
Obstetrícia/Ginecologia	03
Ortopedia/Traumatologia	02
Pediatria	06

RS

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

Anestesiologia	02
Geriatria	01
Urologia	01
Otorrinolaringologia	01
Oftalmologia	01
Radiologia e Ultra-Sonografia	01
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

## 10 - CAPACIDADE INSTALADA LEITOS (conforme CNES):

Especialidade	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	10	04
Clínica Geral	34	27
Obstetrícia Clínica	02	01
Obstetrícia Cirúrgica	05	03
Clínica Pediátrica	07	04
Suporte Ventilatório Pulmonar – COVID-19	02	02
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>41</b>

***OBSERVAÇÃO:*** dos 34 (trinta e quatro) leitos existentes na clínica geral 24 (vinte e quatro), estão destinados para a COVID-19 e mais 02 (dois) Suporte Ventilatório Pulmonar também para a COVID-19.

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	04	04
Sala de Recuperação Pós Anestésica	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>05</b>

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	02
Sala de Observação Feminina	01
Sala de Observação Masculino	01
Sala de Curativo	02
Sala de Gesso	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

Área de Atuação	Sala
Sala de Cirurgia	04
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré Parto	01
Leitos RN Normal	03
Leitos RN Patológico	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

Equipamentos de Infra-Estrutura	Quantidade
Grupo Gerador	01
Usina de Oxigênio – Tanque	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

Equipamentos para Manutenção da Vida	Quantidade
Berço aquecido	04
Bomba de infusão	04
Desfibrilador	04
Oxímetro de pulso – monitor de pressão não invasivo	16
Monitor de ECG – Cardíaco	14
Incubadora	05
Respirador/Ventilador Pulmonar	05
Equipamento de Fototerapia	02
Reanimador Pulmonar – AMBU	06
Eletrocardiógrafo	07
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>

## 11 – DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO:

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	Valor Total R\$	%
Prestação de Serviços de Terceiros – PJ	120.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100,00</b>

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

## 12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

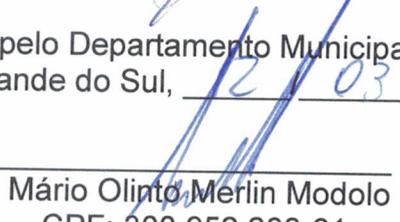
Nº de Parcela	Data de Pagamento	Valor R\$
ÚNICA	Abril/2021	120.000,00
TOTAL	-	120.000,00

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento.

Vargem Grande do Sul, 12 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jair Sposito Gabricho  
Representante Legal  
CPF: 131.729.258-89

Aprovação pelo Departamento Municipal de Saúde  
Vargem Grande do Sul, 12 / 03 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Mário Olinto Merlin Modolo  
CPF: 300.952.288-61  
Departamento Municipal de Saúde

*de acordo 12 de março de 2021*

  
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA  
Enfermeiro  
COREN SP 404443  
Prefeitura Municipal VGSul